Docusign Envelope ID: E0795AD9-E66B-47A9-BE33-E32ED1386535

1ªVC DE PIEDADE/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Gilson Keniti Inumaru, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br,** levará a púb. p/ venda/arremat., os bens: **1º Leilão, dia 13/11/24 às 14h e encerr. dia 18/11/24, às 14h,** Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 18/11/24, às 14:01h e encerr. dia 09/12/24, às 14h**, p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. **Proc.: 0005105-17.2005.8.26.0443** de Sueli de Souza Alves dos Santos contra Manoel Copel Filho e Gisele Lea Fiszbein Copel. **Bem:** Sobre os 02 Lt. existe Casa Resid. de grande porte, c/ total de aprox. 703,73m, terreno c/ 1.366,49m², localiz. à R. Benedito Maciel de Oliveira, s/n, Resid. do Paço; **A)** Lt. 09, Qd. B, c/ 549,61m², CRI local nº 10.567; **B)** Lt. 08, Qd. B, c/ 816,88m², CRI local nº 11.211, R$ 2.842.043,93. Ônus: Alienação Fiduc, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais de Nível Superior da Saúde do Sudeste Paulista – Unicred Sudeste Paulista. O arrematante arcará c/ eventuais débitos que recaiam sobre o bem, exceto fiscais/tributários, custos relativos à transf. patrimonial e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra cadastrando-se em até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., no mín. de R$ 1.000,00 cd., corr. monetária do IPCA, garantido p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista terão pref., bastando igualar ao último ofertado. Atraso/não pgto. de qualq. parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/remição, após arremat., 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. A desocupação do imóvel será realiz. mediante exp. de Mandado de Imissão na Posse pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legal/coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 21/10/24.

Renata Moreira Dutra Costa – Juíza de Direito

3ªVC DE VOTUPORANGA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, p/ site **www.rigolonleiloes.com.br,** levará a púb. p/ venda/arremat., os bens: **1º Leilão, dia 13/11/24 às 15h, c/ encerr. dia 18/11/24 às 15h;** Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 18/11/24, às 15h01, c/ encerr. dia 09/12/24 às 15h,** p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação, exceto meação/coprop. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. **Proc.: 1008288-33.2021.8.26.0664** da Sicoob Cocred – Coop. de Créd. dos Prod. Rurais/Empr. do Int. de SP contra Genivaldo Gregório da Silva. **Bem:** Gl., de terras, denom. Faz. Araguaia IV, c/ 174ha, CRI de Alto Araguaia nº 11.017, R$ 2.173.423,04. Ônus: Hipoteca a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito; Indisp.: 0208600.98.1997, na Aux. de Conc. em Exec., São Paulo/SP; 0244300.65.1995 e 0094000.78.1995, no GAEPP São Paulo/SP. O bem será livre de ônus, até a exp. da Carta de Arremat., inclusive os déb. de natureza "propter rem". Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj, não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra cadastrando-se em até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., no mín. de R$ 1.000,00 cd., acresc. de juros equiv. à taxa da poupança, garantido p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista terão pref., bastando igualar ao último ofertado. Atraso/não pgto. de qualq. parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/remição, após arremat., 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. A desocupação do imóvel será realiz. mediante exp. de Mandado de Imissão na Posse pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legal/coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 25/10/24.

Dr. Camilo Resegue Neto – Juiz de Direito

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0044300-66.2006.5.15.0140 – DA VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA/SP.

EXEQUENTES: MILTON MAGRI. EXECUTADO: DICARLO INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMEST LTDA E OUTROS (5). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fone: (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Rua Eduardo Selingardi, nº 115, Colina da Paineira, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.833-118, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 07/11/2024 ás 12:00 hs, até 28/04/2025 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Imóvel objeto da matrícula nº 80.688 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO** com a área de 5.000,00 m², demarcado, sem benfeitorias, com frente para a Rodovia Fernão Dias, Bairro do Mato Dentro, perímetro urbano desta cidade no marca de Atibaia, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam na margem esquerda da rodovia Fernão Dias (Atibaia- Bragança Paulista), exatamente na confluência dessa Rodovia com a estrada particular que, partindo dela, vai a Fazenda Remanso, de propriedade de Irmãos Avancini, daí segue margeando a referida Rodovia Fernão Dias, em demanda a Atibaia, até chegarem as divisas da propriedade de Irmãos Avancini, onde outrora existia uma valeta; daí fazem ângulo a direita e segue, em linha curvilínea, com a mesma confrontação até chegarem a margem do leito cerca da antiga Estrada de Ferro Bragantina, ramal Bragança Paulista; daí fazem novamente ângulo a direita e seguem pelo leito e cerca dessa estrada de Ferro, confrontando mesma Estrada, até chegarem novamente a Estrada que com vai a a Fazenda Remanso, dos Irmão Avancini; daí fazem finalmente, ângulo a direita e seguem por essa estrada, em demanda a Rodovia Fernão Dias, até chegarem ao ponto de começo. O imóvel é um terreno que se inicia plano em relação a Rodovia Fernão Dias, porém depois de alguns metros tem um declive em direção ao bairro. O terreno é formado em grande parte por mata nativa. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 07.027.023.00.0097843. **LOCALIZAÇÃO:** Rodovia Fernão dias, KM 33,5, início da Rua dos Pinheiros, Bairro do Pinheral II, Atibaia – SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 18/08/2023 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **ONÚS/OBSERVAÇÕES**: Av.3,4 e 5 – **INDISPONIBILIDADE;** Av.06 e 7 – **PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1. DO IMÓVEL:** o imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado em que se encontra. **2.** Prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis. **3.PUBLICIDADE:** Autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme julgar mais conveniente e oportuno. **4.** Preço mínimo correspondente a 50% do valor da avaliação do imóvel e as propostas em percentual menor deverão ser juntadas aos autos e relatadas pelo corretor ao Juízo para avaliação. **5.**Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **6.**Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, sub-rogam-se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130-, parágrafo único, do CTN). **7 - FORMAS DE PAGAMENTO: a-)** À vista, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b-)** À prazo, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante, parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido monetariamente utilizando-se o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento, sendo certo que da matrícula do bem constará hipoteca do próprio bem até a quitação do parcelamento. **c-)** Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. **8.** A fim de garantir o sigilo das propostas, estas serão juntadas aos autos pelo corretor judicial, após o término do prazo descrito. **9.**Na data da abertura das propostas, após o recebimento e aceitação de uma delas, será publicado edital para manifestação das partes no prazo comum de cinco dias. Se houver senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja parte na execução, o juiz lhes dará conhecimento, por qualquer meio idôneo, para que se manifeste no prazo comum de dez dias, tudo na forma do art. 7º do Provimento GP-CR 4/2014. **10. COMISSÃO DO CORRETOR:** Fixa-se a comissão de corretagem em 5% do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada. Em caso de remissão da dívida ou acordo anterior à venda, fará jus o corretor a 2,5% sobre o valor da avaliação ou do total da execução, o que for menor. **11.** Ressalto que a aquisição de bem imóvel em processo judicial é originária, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do adquirente pelos débitos tributários que recaiam sobre ele até a presente data, especialmente os de natureza propter rem. Eventuais débitos tributários incidentes sobre o bem apenas se sub-rogam no preço oferecido, observada a ordem de preferência. Inteligência do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, e do §1o, artigo 908, do Código de Processo Civil. **12.**Os embargos à arrematação não terão efeito suspensivo da venda realizada, nos termos do art. 903 do CPC, que prevê que a "arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes". **13.** Se o caso, servirá também o presente despacho como **OFÍCIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo bem objeto da alienação, a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o **SALDO DEVEDOR** de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. **14.**Aplica-se a presente alienação ao disposto no Art. 893 do CPC. **15.DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a)** Por agendamento, mediante contato direto com o corretor, através do telefone: (19) 99919- 2010; **b)** Mediante propostas apresentadas pelo site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, e-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br. **16.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo /ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio de Posse, 11/11/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002260-61.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JULIETTE ALEXANDRA NELSON**, RG 23.021.003-X, por parte de Tamaryn Noelle Nelson e Jeffrey Spencer Nelson, foi ajuizada a presente ação de extinção de condomínio de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 135, apto 42, Granja Julieta, São Paulo/SP. Valor da causa R$ 672.919,94 (Janeiro/2022). Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2024.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1001404-42.2023.8.26.0009. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a GOLD CREDIT RBS EIRELI, CNPJ. 31.813.704/0001-07, através de seu representante legal RONALDO BATISTA DOS SANTOS, CPF. 254.100.468-03 e RG. 20.826.530-2-SSP/SP, que CARLOS FRANÇA GONÇALVES, inscrito na OAB-SP nº 476.582, RG. 17.717.971 e CPF. 083.224.928-98, propor Alvará Judicial de transferência do Veículo da pessoa jurídica para pessoa física, onde o Autor adquiriu do réu o veículo FIAT/PUNTO SPORTING 1.8 – PLACA OXD 9561 – CHASSI 9BD11819FE1301841 - ANO/MODELO 2014 e até o presente momento, não conseguir realizar a transferência do citado veículo e requer Autorização Judicial junto ao DETRAN da empresa requerida para a pessoa de CARLOS FRANÇA GONÇALVES, domiciliado na Rua Irmão Leão Criveller, 310 – Jardim Sapopemba/SP – CEP 03929-160, expedindo o competente alvará judicial. Estando os réus em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias ofereçam contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 1 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051456-31.2021.8.26.0100. O MM º Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Celso Lourenço Morgado, FAZ SABER a FILENA COMÉRCIO E BAZAR EIRELI, CNPJ 24.534.404/0001-23 e GLICIA APARECIDA TEIXEIRA SANTANNA, CPF. 122.592.207-03, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por A55 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, objetivando receber o valor de R$ 61.420,96, datada de 18/11/2020, representada pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº A-0577607-000. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

www.gazetasp.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA
CENTRO ADMINISTRATIVO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 380227

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE DE USO DE REEDUCANDAS QUANDO INCLUSAS NA CARCERAGEM DESTA UNIDADE PRISIONAL.** O **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA**, comunica a abertura de Licitação na Modalidade de ***PREGÃO ELETRÔNICO***, com entrega imediata, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 006.00419949/2024-04. Total de 06 itens (Participação Restrita). Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2024. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: Rua Marcus Vinicius Donadel Goes, s/n - Parque Industrial - Franco da Rocha/SP CEP: 07859-903, Telefone: (11) 4819-5906 ou através do cdpfranco@cdpfranco.sap.sp.gov.br.

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90050/2024

O CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CeITMSP), com sede na Av. Professor Lineu Prestes, 2468 - Cidade Universitária - CEP: 05508-000 - São Paulo - SP, realizará o **Pregão Eletrônico nº 90050/2024**, cujo objeto é **aquisição de Estatores e Motoretes do Mecanismo de Acionamento de Barras (MAB) do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE.** Data de realização: **12/12/2024. Horário: 9 horas (horário de Brasília-DF).** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/**

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n° 75/2024 – Edital nº 141/2024 - Processo n° 6423/2024 – Objeto: Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção preventiva da frota municipal pelo período de 12 meses. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 12/11/2024 até às 08h00m do dia 29/11/2024. Início da disputa de preços: 29/11/2024 às 09:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

Universidade Estadual Paulista
"Julio de Mesquita Filho"
Campus de Botucatu
- Faculdade de Ciências Agronômicas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-FCA

Retificação de Edital publicado no DOE de 05/11/2024, pg. 67 e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP em 05/11/2024.

A vista da alteração ocorrida no Anexo I - Termo de Referência, para readequação dos agrupamentos dos itens e para inserção da exigência de declaração de CADMADEIRA, do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024-FCA, Processo nº 1010/2023-FCA, Id contratação PNCP: 48031918000124-1-003585/2024, republicamos o mesmo com devolução de prazo nos seguintes termos:

Encontra-se re-aberto na Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o Pregão Eletrônico nº **17/2024-FCA**, Processo nº **1010/2024-FCA**, objetivando a **Registro de preços para aquisição de material de construção e correlatos**. A realização da sessão pública "online" será no dia 26/11/2024, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **12/11/2024** até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Universidade Estadual Paulista
"Julio de Mesquita Filho"
Campus de Botucatu
- Faculdade de Ciências Agronômicas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-FCA

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o Pregão Eletrônico nº **26/2024-FCA**, Processo nº **1029/2024-FCA**, objetivando a **Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e de audiovisual**. A realização da sessão pública "online" será no dia **26/11/2024**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **12/11/2024** até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 012/2024 - Processo Licitatório nº 309/2024
OBJETO: **SRP que visa a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - FUNGOTA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência.**
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **08:00hs do dia 26 de novembro de 2024**
Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 08 de novembro de 2024.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1066018-50.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a **RODRIGO APARECIDO MONTEIRO, CPF nº 301.544.028-42**, que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual, por parte de **ALELIGHT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº 19.451.083/0001-63**, oriundo de contrato de locação de bens móveis, acordado em meados de novembro de 2017, pelo período de 17 meses, constituído de 24 metros de painéis de LED P6, 18 moving Beam200, eis que deixou de cumprir com o referido contrato, deixando de pagar as referidas parcelas desde janeiro/2018 até a presente data, gerando assim uma inadimplência no valor de R$ 104.262,57 (junho/2018) e, estando o réu em local incerto e/ou não sabido, foi deferida a sua **CITAÇÃO** editalícia para que no prazo de 15 dias, após o prazo supraconteste o feito, nos termos do artigo 344 do CPC, sob pena de ser considerado revel e de presumir-se como verdadeiras as alegações formuladas pelo autor. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2024.

23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 0046618-57.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SARDENHA PROJETO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ 10.533.612/0001-01**, com endereço à Rua Haddock Lobo, 1307, Conj. 41, Cerqueira Cesar, CEP 01414-003, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ANDRÉA SOAVE DO NASCIMENTO GONÇALVES-CPF 266.287.698-01 E MATILDE SOAVE DO NASCIMENTO GONÇALVES - CPF 265.275.808-01**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 20.332,61 (setembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BRÍGIDA CARVALHO CAMPOS, REQUERIDO POR VANDA CAMPOS DE MORAIS SILVA - PROCESSO Nº1010059-52.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/10/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de BRÍGIDA CARVALHO CAMPOS, CPF 05323188898, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Vanda Campos de Morais Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2024. K-12/11

Processo Digital nº: 1029850-73.2023.8.26.0003 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Manuel Domingos Dias da Ines Requerido: Cristina Alice Amaral Dias Juíza de Direito: Dra. Adriana Menezes Bodini VISTOS. Posto isto, considerando tudo mais que dos autos consta e contando para tanto coma concordância do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido, declarando a requerida C.A.A.D. incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de caráter patrimonial e negocial diversos do de mera administração, conforme o art. 85, caput, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Nomeio-lhe curador M.D.D.I., ora requerente, que deverá prestar contas anualmente. Inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Observo ao(à) curador(a) que nenhum bem do(a) interdito(a) poderá ser alienado, salvo com autorização judicial. SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO DEFINITIVO cópia desta sentença, a ser impressa e assinada pelo(a) curador(a) nomeado(a), devendo ser digitalizada e juntada digitalmente aos autos por petição pelo(a) advogado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do registro da sentença de interdição, sob as penas da lei. P.I.C. _____ Curador(a) Definitivo(a) São Paulo, 28 de agosto de 2024. K-12/11

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90617/2024**, Processo **SIAFEM 20241079221** Processo **SEI 145.00029019/2024-97**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000621/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SUTURA PELE 6X38 MM STERY STRIP, AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIO VENOSA PONTA ROMBA 16 G, COLETOR DE SECREÇÕES 1200 A 1500ML, CONJUNTO DE LINHA P/ HEMODIALISE LINHA DE CALCIO, ESCOVA REUTILIZAVEL LIMPEZA DE BRONCOSCÓPIO CANAL DE 2MM**, cuja sessão pública será realizada no **dia 25/11/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ALICE SANTOS DE SOUZA e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90619/2024**, Processo **SIAFEM,20240764081** Processo **SEI 145.00020778/2024-94**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000624/2024**, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **DIMENIDRINATO+VIT B6+GLIC+FRUT (3+5+100+100) MG/ML AMP 10ML, METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO, LEVOTIROXINA (SODICA) 25 MCG COMPRIMIDO, ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 8 MG COMPRIMIDO, ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG COMPRIMIDO, COMPLEXO B (B1+B2+B3+B5+B6) COM**, cuja sessão pública será realizada no **dia 25/11/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSE ROBERTO SANTOS DE MATOS e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90620/2024**, Processo **SIAFEM 20241002422** Processo **SEI 145.00025433/2024-27**, Id contratação **PNCP: 000625/2024**, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PILHA PEQUENA REF 915-1,5V M/EVEREADY, PILHA GRANDE REF 950-1,5V M/EVEREADY, PILHA MEDIA REF 935-1,5V-M/EVEREADY, BATERIA ALCALINA DE 9V, ANSI 1604 A OU IEC 6LR61, PILHA ALCALINA TAM.AAA 1,5V, PILHA ALCALINA 1,5V TAM.C, PILHA; TIPO ALCALINA; 1,5 VOLTS; N**, cuja sessão pública será realizada no **dia 25/11/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMANDA DE SOUZA SILVA e suplentes.**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULD